SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **16/2024**
Reunião: Ordinária – Presencial
Processo: Prot. **1192578/2024**
Interessada: Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ
Assunto: Plano de Trabalho/24 – Art. 60, Inciso III do Regimento Interno

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de Trabalho apresentado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, exercício 2024, em conformidade com o disposto no Inciso III do Art. 60 do Regimento Interno.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida presencialmente em 18 de abril de 2024, na Sede do Conselho; considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Art. 60, Inciso III, do Regimento Interno; considerando os termos do Processo nº 1192578/2024, de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, que trata da elaboração do Plano de Trabalho para o exercício 2024; considerando a necessidade de disciplinar as atividades da CEMMQ no corrente exercício; considerando que o mérito foi apreciado e aprovado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, conforme disposto na Decisão nº 12/2024, de 20 de março de 2024. DECIDIU: aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho apresentado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ no exercício 2024, em conformidade com o disposto no Regimento Interno. Presidiu a reunião o Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, 2º Vice-Presidente, Engª Amb./Seg.Trab. **KÁTIA LEMOS DINIZ**, 1ª Secretária, Eng. Agr. **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, 1º Tesoureiro e Eng. Eletric. **ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI**, 2º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 18 de abril de 2024

Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
Presidente do Crea-PB